

Matrícula: 15.810

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Pág. 1

Imóvel:

UMA CASA RESIDENCIAL (CASA 17), do CONDOMÍNIO FLORENCE, localizado na Rua Manoel Batista Neto, nº 2434, bairro Alto do Sumaré, Mossoró-RN, com área privativa: 69,10, área comum: 53,85; área demarcada: 61,99; área total: 184,94; fração ideal: 0,0519, com as seguintes características: varanda, sala, hall, cozinha, serviço, bwc, 01 quarto e 01 suíte. Área comum: guarita, lixo, área coberta destinada a lazer com banheiro, passeio e piscina. Construção feita em alvenaria com tijolos cerâmicos, com paredes rebocadas e pintadas, pisos externos cimentados e internos revestidos com cerâmica; área molhada com paredes e pisos em cerâmica, esquadrias em madeira e cobertura com telhas cerâmicas. Com área construída por unidade de 69,10m² casa, e área comum com 52,24m², totalizando uma área de construção de 1.365,14m², construída em terreno próprio, com 3.560,00m² de superfície.

Proprietário:

LUIZ CLIDENILDO MENDONÇA FILHO (CPF/MF nº 017.277.234-65, CI nº 3.133.919 - SSP/RN), brasileiro, corretor, solteiro, residente e domiciliado Rua Manoel Batista Neto, nº 2434, Alto do Sumaré, Mossoró-RN.

Registro Anterior:

Foi havido da seguinte forma: o terreno CASACERTA INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelião deste Cartório, às fls. 192-192v do livro 145 em data de 06 de Outubro de 2010, registrada sob o R-2-14.686 da matrícula 14.686 do livro "2", deste Cartório. A Convenção do Condomínio do CONDOMÍNIO FLORENCE, nos termos Convenção de Condomínio, datada de 17.06.2011, registrada sob o R-3-14.686, em data de 28.06.2011, matrícula 14.686 do livro "2" deste Cartório; e, a regularização das Casas em conformidade com a **Certidão de Característica nº 1681/120**, fornecida pela Secretaria do Desenvolvimento Territorial e Ambiental Gerência Executiva do Desenvolvimento Urbanístico da Prefeitura Municipal de Mossoró, em data de 06.06.2011, CND, ART e Habite-se, averbados sob a AV-4-14.686 a AV-79-14.686 em data de 28.06.2011, da matrícula 14.686 do livro "2" deste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 28/06/2011

Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Registro 1

Nos termos do Requerimento para Abertura de Matrícula, datado 28.06.2011, o imóvel acima matriculado, foi desmembrado do imóvel constante da matrícula 14.686, do livro "2" deste Cartório, adquirido pelo aludido proprietário **LUIZ CLIDENILDO MENDONÇA FILHO** (CPF/MF nº 017.277.234-65, CI nº 3.133.919 - SSP/RN), brasileiro, corretor, solteiro, residente e domiciliado Rua Manoel Batista Neto, nº 2434, Alto do Sumaré, Mossoró-RN, da seguinte forma: o terreno CASACERTA INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelião deste Cartório, às fls. 192-192v do livro 145 em data de 06 de Outubro de 2010, registrada sob o R-2-14.686 da matrícula 14.686 do livro "2", deste Cartório. A Convenção do Condomínio do CONDOMÍNIO FLORENCE, nos termos Convenção de Condomínio, datada de 17.06.2011, registrada sob o R-3-14.686, em data de 28.06.2011, matrícula 14.686 do livro "2" deste Cartório; e, a regularização das Casas em conformidade com a **Certidão de Característica nº 1681/120**, fornecida pela Secretaria do Desenvolvimento Territorial e Ambiental Gerência Executiva do Desenvolvimento Urbanístico da Prefeitura Municipal de Mossoró, em data de 06.06.2011, CND, ART e Habite-se, averbados sob a AV-4-14.686 a AV-79-14.686 em data de 28.06.2011, da matrícula 14.686 do livro "2" deste Cartório. Atribuído o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sem condições. **PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - (Guia de Recolhimento do TJ/RN nº 7000000872980 e MP/RN nº 66671)**

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 28/06/2011

Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Matrícula: 15.810

Pág. 2

Registro 2

Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade concluída e mútuo com obrigações, vinculada a empreendimento - Alienação Fiduciária - SFH Sistema Financeiro da Habitação, Recursos SBPE, datado de 22.08.2011, o imóvel acima foi adquirido por: **CLAUDIA DOS REIS LISBOA** (CPF/MF nº 018.193.903-73, CI. nº 2004027001940 - SSP/SP), brasileira, professora, divorciada, residente e domiciliado Rua Selner Bezerra, 1620, Pintos, Mossoró-RN, por compra feita a LUIZ CLIDENILDO MENDONÇA FILHO (CPF/MF nº 017.277.234-65, CI. nº 3.133.919 - SSP/RN), brasileiro, corretor, solteiro, residente e domiciliado Rua Manoel Batista Neto, nº 2434, Alto do Sumaré, Mossoró-RN, pelo valor de R\$: 93.550,00, pagos da seguinte forma: Recursos próprios R\$ 9.500,00; Recurso da Conta Vinculada do FGTS R\$ 0,00; e, Financiamento concedido pela CAIXA R\$ 84.050,00, e demais cláusulas e condições contidas no aludido instrumento. (*Guia de Recolhimento TJ/RN nº 7000000927440 e MP/RN nº 92826*).

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 01/09/2011
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Registro 3

Nos termos do contrato acima, o citado imóvel, bem como o que será nele edificado, foi dado pela atual proprietária, em alienação de caráter fiduciário, em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, para garantia do financiamento no valor de R\$ 84.050,00, sendo o valor da Garantia de R\$ 93.550,00, à taxa nominal de juros de 8,5563% ao ano, e efetiva e 8,9001% ao ano, para ser pago no prazo de 360 meses, sendo o valor do encargo inicial de R\$ 893,08, reajustada de acordo com a cláusula 10ª, e o vencimento do encargo mensal em 22.09.2011, e demais cláusulas e condições contidas no aludido instrumento. (*Guia de Recolhimento TJ/RN nº 7000000927440 e MP/RN nº 92826*).

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 01/09/2011
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

AV. 4 – 15810. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 58.353 (22/09/2023)

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA FIDUCIÁRIA - Em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Procedese esta averbação nos termos do Requerimento datado de 08/09/2023, para constar que nos termos do Contrato de Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, lançado no R-2 e R-3, tendo em vista o decurso de prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante e mediante a prova de Recolhimento do Imposto de Transmissão Inter-Vivos - ITBI, sob o nº 103342230, no valor de R\$ 2.049,02, à taxa de 2% sobre o valor de R\$ 102.451,12, em data de 06/09/2023. (*Conforme guia do FDJ recolhida através do E- guia e MP nº 2533979*). Selo de Fiscalização nº [RN202300949040031249PBB].

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 22/09/2023
Israel Santiago Paula Gadelha
Tabelfião Interino

OFÍCIO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
Érika de Moura Vieira Mendonça
Escrevente Autorizada

1º Ofício de Notas de MossoróOficial: *Israel Santiago Paula Gadelha*

Rua Cel Vicente Sabóia, 167 Centro CEP: 59600-120 - Mossoró/RN Tel: (84) 3317-4950

e-mail: lcartorio@demossoro@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO finalmente, que tendo procedido a competente busca em todos os livros a cargo deste Cartório Privativo do Registro Imobiliário, deles constatei a inexistência de ônus reais, legais e convencionais, bem como, quaisquer anotações que constem ações reais ou pessoais e reipersecutórias, gravando o imóvel objeto da matrícula **015810**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Mossoró, 25/09/2023. O referido é verdade; Dou fé.

Eu, _____

Oficial/OF.substituto/Escrevente autorizado

Ao Oficial	R\$111,55
Ao FDJ	R\$ 85,84
Ao FRMP	R\$ 12,24
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00

Total R\$ 441,85

Protocolo **74542**

Data Emissão 25/09/2023

Nº Guia 094

Nº Selo

RN202300949040031329EGW

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e
Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)

**Poder Judiciário do RN****Selo Digital de Fiscalização****Normal****RN202300949040031329EGW****Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store